

Aos dezassete dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e noventa, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. José José Girão Pereira e com a presença dos Vereadores Srs. Coronel Martinho de Sousa Pereira, Eng^o Vítor José Pedrosa da Silva, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, Dr^a Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias de Pinho e Melo, Eng^o António Sérgio Azeredo, Dr^a Maria Amélia Rodrigues Costa de Brito e Eng^o António Manuel de Almeida Alves.

Pelas 14 horas e 30 minutos o Sr. Presidente declarou aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Vereador Sr. Eng^o João José Ferreira da Maia, por se encontrar de férias.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 14 de Setembro, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: Saldo do dia anterior em operações orçamentais - cinquenta e quatro milhões quatrocentos e noventa e seis mil setecentos e catorze escudos e quarenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - dez milhões quinhentos e setenta e três mil quinhentos e vinte e cinco escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações orçamentais - cinquenta e três milhões novecentos e oitenta mil quatrocentos e vinte e quatro escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - trezentos e sessenta e cinco mil trezentos e vinte escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - dezassete milhões trezentos e setenta e nove mil e quarenta e três escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria - cinco mil e quinhentos escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - noventa e um milhões noventa e oito mil noventa e cinco escudos e quarenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - dez milhões novecentos e trinta e três mil trezentos e quarenta e cinco escudos e cinquenta centavos.

URBANIZAÇÃO DE AZURVA: - Na sequência da deliberação tomada

em 3 do mês em curso, estiveram de novo presentes na reunião alguns moradores da urbanização em epígrafe, para saberem das diligências efectuadas com vista à resolução dos problemas existentes no local. Depois de breve troca de impressões ficou combinado, de acordo com a proposta efectuada pelo Sr. Presidente que os interessados marquem uma reunião com o Vereador Sr. Coronel Martinho, a fim de procurarem desbloquear as situações que se encontram pendentes.

CONSTRUÇÃO DE 784 FOGOS EM SANTIAGO: - O Sr. Presidente informou das recentes e várias deslocações que teve que efectuar a Lisboa em virtude de problemas relacionados com o empreendimento de Santiago, nomeadamente por causa da execução das respectivas infraestruturas e, adiantou que o problema está desbloqueado e que as obras continuam a decorrer normalmente.

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES: - O Sr. Presidente comunicou que as deslocações atrás mencionadas motivaram a sua ausência às duas últimas reuniões e que na próxima 2ª feira também não estará presente por motivos de deslocação a Bruxelas a convite da Fundação Konrad Adenauer.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO: - Em seguimento das várias deliberações já tomadas sobre o assunto, o Sr. Presidente comunicou ao Executivo, a implantação definitiva do I.D.T., de acordo com o estudo efectuado pelo P.D.M., ficando o mesmo situado junto da futura Zona Industrial de Mamodeiro, do lado sul/poente da variante às E.N.235/335.

ORÇAMENTO - ALTERAÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a 6ª alteração ao orçamento ordinário para o ano em curso, no valor total de noventa e oito milhões e oitocentos mil escudos.

ALIENAÇÃO DE BENS - QUINTA DO GRINÉ: - Foi presente um requerimento de Elza Maria Carvalho Sobral Almeida, adquirente do lote nº19, do Sector E, da urbanização em epígrafe, a solicitar a anulação da cláusula de reversão, constante da respectiva escritura de compra e venda, para efeitos de recurso ao crédito. Lida a informação prestada pela Repartição de Património e Notariado, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão requerida, unicamente para o efeito pretendido.

ALIENAÇÃO DE BENS: - Na sequência da deliberação tomada em 20 de Agosto, findo, o Sr. Presidente comunicou que, devido a uma alteração ao futuro N.º das Pirâmides, o terreno sito na Rua Condessa Mumadona Dias sofreu também uma alteração, pelo que, por esse motivo, não foi possível efectuar-se a hasta pública marcada para hoje. Assim, foi deliberado, por unanimidade, que o referido terreno, com uma área total de construção de três mil cento e sessenta metros quadrados, seja alienado em hasta pública ao preço de dez mil escudos o metro quadrado, e que a mesma tenha lugar no próximo dia 15 de Outubro.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, que a presente deliberação seja submetida à consideração da Assembleia Municipal.

IDEM - URBANIZAÇÃO DE OLIVEIRINHA: - Por proposta do Sr. Presidente, foi também deliberado, por unanimidade, pôr em arrematação os lotes disponíveis para venda, sitos na urbanização em epígrafe, e marcar a hasta pública para o mesmo dia 15 do próximo mês de Outubro.

CÂMARA MUNICIPAL - VEREADORES: - A Vereadora Dr.ª Maria Antónia, no uso da palavra, perguntou para quando se prevê a pintura das passadeiras junto a alguns estabelecimentos de ensino o que é de grande necessidade dada a proximidade das aulas. Lembrou, também, os conflitos de trânsito que se continuam a verificar nos cruzamentos do cimo do parque e junto ao Hospital e Universidade.

De seguida, a mesma Sr.ª Vereadora informou de que indo ao encontro do desejo da maioria dos industriais do distrito, irá ser criada, em Aveiro, uma delegação do I.A.P.M.E.I. e, ainda, de que o Ministério da Educação está disponível para criar também em Aveiro uma delegação escolar relativa aos concelhos que foram anexados ao Porto, se para tanto, os professores estiverem interessados.

Sobre o assunto, seguiu-se troca de impressões, tendo o Vereador Sr. Coronel Martinho prestado alguns esclarecimentos relativamente às questões levantadas.

ESTABELECEMENTOS DE ENSINO: - Em seguimento da deliberação tomada na última reunião, foi entregue pelos Srs. Vereadores Dr.ª Amélia Brito e Eng.º António Alves, a Moção que a seguir se transcreve: "O Distrito de Aveiro tem vindo a assistir nestes últimos tempos, a sucessivos processos de amputação administrativos, emanados do Governo Central, totalmente desarticulados, e sem que para o efeito se tenha previamente definido a Lei Quadro da Regionalização,

condição esta fundamental para a modernização e eficácia da futura descentralização da Administração Pública. A recente divisão escolar do Distrito de Aveiro, subtraindo à intervenção da Direcção Escolar Distrital, sete Concelhos, é o mais recente produto político da Administração Central, visando, em última instância, o desmembramento e o enfraquecimento próprio das instituições e do território, do nosso Distrito. O Concelho de Aveiro é particularmente afectado pelo recente Despacho 45 SEAM/SERE/90, pois que deixará de acolher e de gerir milhares de professores e outros agentes de administração escolar dos Concelhos abrangidos por esta disposição. Daqui resultarão, no futuro próximo, e inequivocamente, afectações negativas que muito contribuirão para o empobrecimento do nosso próprio Concelho e Distrito. Nestas circunstâncias, e face a esta ocorrência, a Câmara Municipal de Aveiro repudia mais esta medida administrativa avulsa, que atenta contra a unidade e o desenvolvimento harmonioso e integrado do Distrito de Aveiro. Os Vereadores do P.S.. Nota: - Que seja dado conhecimento à Direcção Escolar Distrital, ao Governo Civil, à Assembleia Municipal de Aveiro, ao Ministério de Educação e aos Deputados pelo Círculo de Aveiro."

A presente Moção foi aprovada por unanimidade, tendo os Vereadores Srs. Eng^o Azeredo e Dr^a Antónia apresentado a seguinte declaração de voto: "Embora não concordando com a forma como a moção foi redigida, apoiamo-la na generalidade, nomeadamente no que respeita à defesa da integridade do Distrito."

ACESSO CENTRAL À CIDADE: - Por unanimidade, e por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, considerar rescindido o contrato celebrado com o Gabinete TECNOPOR, respeitante à execução do projecto do Acesso Central à Cidade adjudicado por deliberação de 16 de Junho de 1986, uma vez que pelo referido Gabinete foi somente executado o estudo prévio, com base no qual os serviços técnicos municipais elaboraram o respectivo projecto tendo em vista haver urgência na elaboração daquele trabalho em prazo que aquele Gabinete não tinha possibilidades de cumprir.

EDIFÍCIOS MUNICIPAIS: - Dando seguimento às várias deliberações já tomadas sobre o assunto, o Sr. Presidente comunicou de que tem informação do estudo em curso, pela Entidade competente da transferência da 1^a Repartição de Finanças, situada no 1^o andar do Edifício Municipal, para as instalações da 2^a Repartição de Finanças, sitas em Esgueira, passando a existir uma única Repartição.

Face aos inconvenientes derivantes de tal procedimento para

os municípes que, diariamente, têm de tratar de assuntos na Repartição de Finanças, e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade: 1º Dirigir ofício à Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, solicitando informação sobre a veracidade de tal orientação; 2º Oficiar também à Direcção-Geral do Tesouro, sobre a eventual transferência da Tesouraria da Fazenda Pública, também instalada no mesmo Edifício.

AVEIRO E VISEU - RELAÇÕES DE AMIZADE: - Na sequência da deliberação tomada na última reunião, o Vereador Sr. Coronel Martinho deu nota de como decorreram as comemorações do Dia de Aveiro, na Feira de S. Mateus em Viseu, e realçou a simpatia com que foi recebida a Delegação Aveirense.

PISCINAS: - A Vereadora Dr^a Amélia Brito fez um alerta para a falta de medidas preventivas de saúde pública nas piscinas recentemente abertas em Cacia, Carochó, Oliveirinha e Municipal, nomeadamente a falta de filtros, aspiradores insuficientes e tratamento com cloro e referiu, que em sua opinião, houve uma certa precipitação na abertura das mesmas, pois devia ter-se em consideração essas lacunas.

O Sr. Presidente informou de que a água das piscinas estará a ser controlada pela empresa responsável pelo projecto e reconheceu uma certa precipitação na abertura das mesmas mas pensa que a situação está controlada.

SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO: - A mesma Senhora Vereadora voltou a referir-se à necessidade de serem reestruturados os Serviços de Fiscalização do Município, conforme deliberação já tomada sobre o assunto e apontou casos concretos de problemas que surgem no concelho, justificados pela insuficiência de meios e falta de pessoal e a situação decorrente do facto do chefe interino receber remuneração inferior aos outros fiscais. A inexistência de acções de formação têm marginalizado estes serviços.

ESCOLAS DO CONCELHO - PRIMÁRIAS: - Em aditamento à deliberação já tomada na última reunião a Vereadora Dr^a. Amélia voltou a referir - se aos assaltos que aconteceram em vários edifícios escolares e, concretamente ao caso da Primária Nº3 da Vera-Cruz, referiu que é fácil isso acontecer pois as pessoas residentes no local utilizam o recreio da escola para passarem para os terrenos situados nas traseiras da mesma, o que se torna necessário evitar.

Sobre o assunto, o Sr. Presidente informou de que o mesmo foi tratado na reunião de Chefes de Serviços realizada da parte da manhã, e que está prevista a abertura de um arruamento que contorna os referido terrenos e que dá acesso à Rua Visconde da Granja.

ESCOLAS DO CONCELHO - PRIMÁRIA DA VERA-CRUZ Nº2: - Na sequência da deliberação tomada em 20 de Agosto, último, que adjudicou à Firma CONSTRUVENDA - CONSTRUÇÕES, LDA., a execução de obras de reparação no edifício em epígrafe, e face à informação prestada pelos serviços municipais competentes, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar, como trabalhos a mais à respectiva empreitada, a pintura sobre a caixilharia exterior do edifício em epígrafe, cujos custos se cifram na quantia de cento e vinte mil escudos.

OBRAS MUNICIPAIS: - Pelo Vereador Sr. Coronel Martinho foi salientado o apoio que tem sido dado à Câmara na execução de trabalhos de arranjo de vários caminhos vicinais quer pelo Batalhão de Infantaria de Aveiro quer pelo Regimento de Espinho que amavelmente disponibilizaram máquinas e respectivos condutores.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- Revisão de preços à obra "Piscinas de Cacia", adjudicada a Afonso Gomes dos Reis, da quantia total de um milhão vinte e três mil quinhentos e cinquenta escudos;

- Situação única da obra "Reparações na Escola Primária da Vera-Cruz", adjudicada a Antero Marques dos Santos, da quantia total de dois milhões cento e doze mil setecentos e quarenta e cinco escudos;

- Situação única da obra "Reparações na Escola de Oliveirinha Nº2", adjudicada a Manuel de Jesus Valente, da quantia total de um milhão cento e sessenta e três mil trezentos e setenta e cinco escudos;

- 1ª Situação e única da obra "Melhoramentos na Escola Primária da Glória", adjudicada à HOPT, da quantia total de dois milhões oitocentos e treze mil duzentos e catorze escudos;

- Revisão de preços à 5ª situação da obra "Arranjos Exteriores da Zona Envolvente ao Canal do Paraíso, Cais dos Moliceiros e Cais dos Santos Mártires - 1ª fase", adjudicada a Manuel Mendes, Lda., da quantia total de seiscentos e sessenta mil quatrocentos e cinquenta e sete escudos;

- Revisão de preços à 16ª situação da obra "Construção das Instalações da Cooperativa de Artesãos "A Barrica" ", adjudicada à ZEUS - Sociedade de Construções Civas e Industriais, Lda., da quantia total de novecentos e quatro mil trezentos e trinta e oito escudos.

AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar os autos de recepção definitiva das obras "Reparações na Escola Nº6 de Aveiro - Areas" e "Obras no Estádio Mário Duarte - Posto Médico", adjudicadas a João Rodrigues da Silva Cascais e Afonso Gomes dos Reis, respectivamente, e autorizar a restituição das importâncias que se encontram retidas como depósitos de garantia.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: Serviço requisitante 03 - Nº435/90, da quantia total de cento e setenta e um mil e trinta e quatro escudos; Serviço requisitante 05 - Nºs 256 e 264/90, das quantias de cento e quarenta e três mil setecentos e dez escudos e cento e vinte e um mil seiscentos e cinquenta e oito escudos e trinta centavos, respectivamente, e Serviço requisitante 06 - Nºs 338, 586, 951, 2292 e 2335/90, das quantias de duzentos e sessenta e seis mil setecentos e sessenta escudos, duzentos e sessenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e quatro escudos, duzentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e oitenta e seis escudos, cento e quinze mil oitocentos e trinta escudos, e duzentos e noventa e três mil setecentos e oitenta e sete escudos, respectivamente, e Serviço requisitante 09 - Nº636/90, da quantia de trezentos e sessenta e um mil e vinte e três escudos.

DERRAMA: - Foi deliberado, por unanimidade, em conformidade com o disposto no Nº1 do Artº5 da Lei Nº1/87, de 6 de Janeiro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei Nº470-B/88, de 19 de Dezembro, propôr o lançamento da derrama da percentagem de dez por cento, a incidir sobre a colecta do imposto sobre o rendimento de pessoas colectivas (IRC), relativa ao rendimento gerado na área de todo o Concelho, com vista à realização das seguintes obras: Avenida Central; Circular de Esgueira; e Novas captações e rede de água em Nariz e Oliveirinha.

A presente deliberação carece de aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais.

CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA: - Por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, foi deliberado ao abrigo do disposto no Artº17º do Decreto-Lei Nº442-C/89, de 30 de Novembro (Código da Contribuição Autárquica) estabelecer em 1,2% a Taxa da Contribuição Autárquica, que é a mesma que foi fixada na reunião do Executivo Municipal de 11 de Dezembro de 1989. Mais foi deliberado, submeter a presente deliberação à consideração da Assembleia Municipal.

GARANTIAS BANCÁRIAS: - Face à informação prestada pelo técnico municipal responsável, foi deliberado, por unanimidade, proceder ao cancelamento da garantia bancária nº 41.154/88, da quantia de cento e setenta e três mil duzentos e noventa escudos, passada pela União de Bancos Portugueses, S.A., a pedido da Firma Novo Rumo - Cooperativa de Produção Metalúrgica, CRL, referente ao "Fornecimento de 14 conjuntos NR 1/11 e 26 conjuntos NR 22/11".

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA RIA: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício enviado pela Associação de Municípios da Ria a comunicar que o Conselho de Administração entendeu reduzir a 50% a comparticipação referente ao ano em curso, atendendo a que o funcionamento da Associação apenas se observou no segundo semestre. Deste modo, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de quinhentos e vinte e quatro mil oitocentos e oitenta escudos correspondente à participação financeira deste Município.

HABITAÇÃO - SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA: - A Câmara tomou conhecimento do levantamento efectuado pelos Serviços Municipais de Habitação, relativamente a uma habitação municipal sita na Rua Manuel Melo de Freitas, nºs.31e33 da freguesia de Esgueira, onde residem os agregados familiares de Luis Helder Caldeira de Freitas, Esmeralda Martins de Freitas e Augusto Martins de Freitas. Foi deliberado, por unanimidade, considerar em situação de emergência os respectivos agregados familiares e, por conseguinte, autorizar o seu realojamento logo que seja possível.

Saiu da sala o Sr. Presidente

IDEM - BAIRRO DA COVA DO OURO: - Presente e apreciado um requerimento de José da Silva Maia, residente no Bairro em epígrafe, a solicitar a atribuição de uma habitação, tendo em vista as fracas condições habitacionais em que reside e os conflitos existentes com os vizinhos da raça cigana. Lida a informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação foi deliberado, por unanimidade, indeferir a pretensão formulada tendo em vista que o requerente já possui habitação no referido Bairro atribuída também pela Câmara.

BIBLIOTECA MUNICIPAL - NOVAS INSTALAÇÕES: - Presente um ofício da Firma ZEUS - Sociedade de Construções Cívicas e Industriais, Lda., adjudicatária da obra em epígrafe, a solicitar a prorrogação do prazo para conclusão daquela empreitada. Após troca de impressões foi deliberado, por unanimidade, autorizar a solicitada prorrogação por um período de mais sesenta dias.

ESCOLAS DO CONCELHO - PRÉ-PRIMÁRIA DA ALUMIEIRA: - Na sequência da deliberação tomada em 20 de Agosto, último, que abriu novo concurso para a execução e montagem de dois portões articulados na Escola em epígrafe, a Câmara tomou conhecimento de que não foram ainda apresentadas quaisquer propostas. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de novo concurso e recomendar aos serviços que, para o efeito, sejam consultadas novas Firmas.

IDEM - AQUECIMENTO AMBIENTE - 4ª FASE: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 3 de Setembro, findo, e lida a informação prestada pelos serviços municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS & CA. LDA., a execução da 4ª fase dos trabalhos de aquecimento ambiente nas Escolas Primárias do Concelho, pela quantia total de três milhões trezentos e vinte mil escudos, acrescida de IVA.

IDEM - AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS: - Face às informações prestadas pelo técnico municipal responsável, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado, junto das casas da especialidade, com vista à aquisição de armários para as Escolas, num total de trinta unidades.

IDEM - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO: - Também de acordo com outra informação dos serviços municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado para aquisição de equipamento destinado às Escolas Primárias de Oliveirinha Nºs 1 e 2, Sarrazola Nº1 e Jardim de Infância do Bonsucesso, nomeadamente, secretárias, cadeiras, mesas e armários, cujos custos se estimam aproximadamente na quantia de um milhão e quinhentos mil escudos.

IDEM - PRIMÁRIA Nº2 de SARRAZOLA: - Na sequência da deliberação tomada em 30 de Julho, último, que adjudicou a Afonso Gomes dos Reis as obras de reabilitação do edifício em epígrafe, e face à informação prestada pelos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar como trabalhos a mais, a colocação de tectos falsos nas casas de banho, cujos custos importam na quantia de oitenta mil escudos, bem como os trabalhos de raspagem e pintura das grades, do portão e caiação de muros, cujos custos se cifram na quantia de trezentos e quarenta e oito mil e quatrocentos escudos.

EMPREITADAS - CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE UM MURO DE VEDAÇÃO NA CERCIAV: - No seguimento do deliberado na reunião de 23 de Julho, findo, que

abriu novo concurso para a execução da empreitada em epígrafe, a Câmara tomou conhecimento de que não foram também apresentadas quaisquer propostas para o efeito, pelo que foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de novo concurso, devendo ser solicitadas propostas a outras Firms da especialidade.

EMPREITADAS - PAVIMENTAÇÃO DE BERMAS E REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA DIREITA EM ARADAS - 3ª FASE: - Dando seguimento à deliberação tomada na reunião de 27 de Agosto, findo, e analisada a informação prestada pelo técnico municipal responsável, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar ao único concorrente Manuel Mendes, Lda., a execução da empreitada em epígrafe, pela quantia de dezoito milhões seiscentos e setenta e seis mil e novecentos escudos, tendo em vista que a proposta satisfaz as condições exigidas.

AQUISIÇÃO DE BENS - ZONA INDUSTRIAL DE MAMODEIRO: - Em aditamento às deliberações tomadas em 19 de Março e 7 de Maio, findos, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação do GOU, autorizar o pagamento de benfeitorias (árvores) existentes em algumas das parcelas já adquiridas para a Zona Industrial de Mamodeiro, das seguintes importâncias: parcela nº56, de João Seabra Lopes - duzentos e setenta mil escudos; parcela nº57, de João Evangelista Vieira Capela - quarenta mil escudos; parcela nº61, de Abílio Ferreira Dias - quatrocentos e cinquenta mil escudos e parcela nº62, de Maria de Jesus dos Santos Polónio e Outros - noventa mil escudos.

IDEM - IDEM: - Face a outra informação do GOU, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição da parcela nº 59, com a área de mil quatrocentos e noventa metros quadrados, pertencente a Manuel Vieira Miranda e mulher a nua propriedade e o usufruto vitalício a Rosa Fernandes Vieira, pelo valor de quinhentos e noventa e seis mil escudos acrescida de duzentos mil escudos de benfeitorias (pinheiros).

ALIENAÇÃO DE BENS: - De acordo com uma informação do Património e Notariado, foi deliberado, por unanimidade, rectificar o teor da deliberação tomada na reunião de 21 de Setembro de 1987, sob o título "Licenças de Obras", no que diz respeito à área de subsolo vendida à Firma CAMAPE - Construções, Lda., a qual é de mil seiscentos e vinte e oito metros quadrados e não de mil quinhentos e oitenta como ficou indicado.

IDEM - URBANIZAÇÃO DO CAIÃO: - A Câmara tomou conhecimento de

um requerimento de Urbano Lourenço Ramos, adquirente do lote nº2 da urbanização em epígrafe, a comunicar que tendo em vista as dificuldades financeiras com que se depara e a necessidade de se ausentar do país, necessita de utilizar o referido lote para satisfazer compromissos assumidos, pelo que solicita que lhe seja autorizada a alienação do mesmo. Lida a informação prestada pela Repartição de Património e Notariado e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, solicitar aos referidos serviços que prestem informação mais pormenorizada sobre o assunto, nomeadamente que se verifique se já foi prorrogado o prazo de início da construção.

JUNTA DE FREGUESIA DE ESGUEIRA: - Face à informação prestada pelo técnico municipal responsável, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio à Junta de Freguesia de Esgueira, da quantia de doze mil e quinhentos escudos, destinado ao pagamento de pequenas obras de reparação efectuadas no Jardim de Infância do Cabo Luís.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS: - Face ao ofício enviado pelos Serviços Municipalizados de Aveiro e por proposta do Vereador Sr. Engº Vítor Silva, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência da quantia de três milhões oitocentos e cinquenta e três mil cento e sessenta e um escudos, para aqueles Serviços, destinada ao pagamento das facturas enviadas pela ARSAC, referentes ao fornecimento de tubagem PRESSEC para execução dos trabalhos de ligação das tubagens existentes no Nó Central na E.N. 109.

I CONGRESSO NACIONAL DE BIÓLOGOS: - A Câmara apreciou um ofício da Associação Portuguesa de Biólogos a solicitar o apoio do Município com vista à realização do Congresso em epígrafe a levar a efeito na Universidade de Aveiro de 2 a 4 de Outubro, próximo. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, apoiar mediante a cedência gratuita da lancha e do moliceiro e efectuar contactos no sentido de se saber qual a importância a dispender para a oferta de um "Porto de Honra" aos congressistas.

VIII JORNADAS DE SAÚDE DE AVEIRO: - Face ao ofício apresentado pela Administração Regional de Saúde de Aveiro e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, apoiar a realização das VIII Jornadas de Saúde a realizar nos dias 24, 25 e 26 do próximo mês de Outubro, nesta Cidade, mediante a cedência gratuita da lancha e das carrinhas.

AGROVOUGA/90: - Em seguimento da deliberação tomada em 27 de

Agosto, findo, e por proposta do Sr. Vereador Prof. Celso Santos, foi deliberado, por unanimidade, transferir mais um milhão de escudos para o Secretariado de Feiras, para ocorrer às despesas ainda não liquidadas, referentes àquele certame.

- Presente ainda a factura nº860 da Gráfica do Vouga, Lda., da quantia total de setenta e quatro mil trezentos e setenta e sete escudos referente à execução de dois mil autocolantes e mil convites alusivos ao certame em epígrafe. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento de acordo com a informação prestada pelos serviços municipais competentes.

FARAV/90: - Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação prestada pelo Secretariado de Feiras, autorizar o pagamento da quantia de cento e noventa e três mil e cinquenta escudos à Firma ARNAY MUSIC referente à sonorização da FARAV/90.

SERVIÇOS MUNICIPAIS - INFORMATIZAÇÃO: - Tendo em vista a informação prestada pelos Serviços Técnicos e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, adquirir novas versões dos programas QB e WINDOWS à Firma BENS E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LDA., pela quantia total de trinta mil e duzentos escudos acrescida de IVA, destinando-se as mesmas a uma melhor utilização dos terminais instalados naqueles serviços.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA: - Foi presente um requerimento de Amélia Augusta Berdelo Teixeira Campos, proprietária, do Estabelecimento Gelataria Bar Campos, sito na Rua José Luciano de Castro nº127, em Esgueira, a solicitar a ocupação da via pública com esplanada coberta em frente ao referido estabelecimento. Analisada a informação prestada pelo GRUA, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, remeter de novo o processo àquele Gabinete para efectuar estudo mais pormenorizado sobre o assunto a fim de o Executivo se poder pronunciar.

CONTRA-ORDENAÇÕES E COIMAS: - A Câmara tomou conhecimento de um requerimento de José Carinha residente na Rua Combatentes da Grande Guerra, nº1 desta Cidade, a solicitar a anulação da coima que lhe foi aplicada por ter colocado uma placa publicitária na fachada do seu prédio sem que para isso estivesse munido da respectiva licença municipal. Foi deliberado, por unanimidade, indeferir a pretensão formulada, por não se considerarem suficientemente relevantes os argumentos aduzidos.

.13

FESTIVAL DE CINEMA DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA: - Por proposta do Sr. Vereador Prof. Celso Santos e por unanimidade, foi deliberado autorizar a transferência de uma verba de um milhão de escudos para a Comissão Executiva do Festival de Cinema dos Países de Língua Portuguesa para ocorrer às despesas mais urgentes com a respectiva realização.

EXPOSIÇÕES: - O Vereador Sr. Prof. Celso Santos deu nota da realização em Aveiro, de uma exposição de pintores da Região de GRADIGNAN, BORDÉUS, promovida com o apoio da ACAV, tendo a Câmara deliberado por unanimidade, apoiar também aquela iniciativa mediante a oferta de um porto de honra.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA DE FOTOCÓPIAS: - No seguimento da deliberação, tomada em 20 de Agosto, último, e após análise do correspondente processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir à Firma REGISCONTA uma máquina fotocopadora modelo KONICA 1152, pela quantia de seiscentos e cinquenta mil escudos, contra a retoma de outra máquina existente e que se encontra avariada, à qual foi atribuído o valor de duzentos e vinte mil escudos, sujeito ainda ao desconto de 7% e acrescido de IVA à taxa legal. A Câmara fundamenta a presente adjudicação no facto de considerar que a máquina ora adquirida possui as características técnicas mais avançadas e que, por isso, melhor satisfazem os interesses dos serviços.

GRUPO ETNOGRÁFICO E CÉNICO DAS BARROCAS: - O Sr. Vereador Prof. Celso Santos informou de que o Grupo Etnográfico e Cénico das Barrocas completa o seu 90º aniversário e que no próximo dia 21 realizará, no Teatro Aveirense, um espectáculo comemorativo da efeméride, para o que a respectiva direcção formulou convite a todos os Membros do Executivo.

LICENÇAS DE OBRAS: - Foram presentes e apreciados os seguintes processos de obras:

- Nº192/88, do Centro de Squash de Aveiro, a requerer informação sobre a possibilidade de ampliação do projecto das instalações sitas junto ao Campo de Treinos anexo ao Estádio Municipal. Lidas as informações constantes do respectivo processo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar com a contrapartida de o Centro ceder ao Município alojamento correspondente a duas camas por dia, durante todo o ano, com possibilidade de acumulação caso não haja ocupação.

- Nº311/90, de Júlia Glória Mota Tavares Nunes, a apresentar

projecto para construir uma moradia, num terreno de que é proprietária, sito na Rua das Pombas, Freguesia da Glória, deste Concelho. Lida a informação prestada pelo GAP, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a implantação proposta, devendo a requerente proceder ao pagamento da área ocupada a mais, cujo valor será definido oportunamente;

- Nº1551/53, da Firma Tavares Ferreira & Filhos, Lda. - Hotel Arcada, a solicitar um subsídio extraordinário para pintura dos arcos e tecto do prédio. De acordo com a informação prestada pelo GRUA e por unanimidade, foi deliberado, conceder para o efeito um subsídio da quantia de cem mil escudos;

- Nº572/89, de Auto-Variante - Comércio de Automóveis, Lda., a apresentar exposição referente ao seu processo de obras. Face ao teor da informação prestada pelo GAP, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a implantação proposta, sujeita à apreciação do estudo das infraestruturas.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Em seguida foram apreciados os seguintes processos de loteamento:

- Nº142/83, de José Roque de Matos. Lidas as informações prestadas pelos Gabinetes de Planeamento e Apreciação de Projectos, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a implantação proposta, com a condição de ser apresentado estudo económico actualizado de todas as infraestruturas, incluindo a rede de águas pluviais e respectivo projecto, a fim de poder ser estabelecida a respectiva caução;

- Nº26/84, de Daniel Monteiro da Silva. Analisado o respectivo processo e face às informações constantes do mesmo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar mediante o pagamento de cinquenta mil escudos por lote, como taxa de urbanismo;

- Nº84/87, de Manuel Vicente Pacheco da Cruz. Na sequência da deliberação tomada em 8 de Julho, último e tendo em consideração que o requerente vai efectuar uma caução no valor de oitocentos e setenta e dois mil quatrocentos e setenta escudos, referente à rede de água, foi deliberado, por unanimidade, que ao valor do lote - dois milhões quatrocentos e oitenta mil escudos, seja deduzida aquela importância, pelo que o requerente terá que pagar à Câmara apenas a quantia de um milhão e seiscentos mil escudos, devendo executar as infraestruturas no prazo de seis meses.

- Nº412/90, de Lauro Belo da Silva Cravo e Outro, a requerer o loteamento e respectivo alvará de um terreno sito na Rua do Sol, freguesia de


S. Jacinto, deste concelho. Por unanimidade, foi deliberado, aprovar mediante o pagamento da quantia de trezentos e noventa e dois mil escudos com taxa de compensação.


APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o Nº 4 do Artº 85º do Decreto-Lei Nº 100/84, de 19 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o Nº 4 do Decreto-Lei Nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.


— AUTENTICADA —
Maria Antónia Linho e Melo
